



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRICTAL BRUNELLI

CID
 Em 31 / 03 / 2009
 Inchi.

Assessoria de Plenário

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à Presidência:

REQUERIMENTO Nº

RQ 1468/2009

ouvida a Mesa, para deliberar à vista do parecer de relator designado.

(Do Sr. Deputado Brunelli)

por intermédio do Gabinete da Mesa Diretora, para deferimento ou indeferimento.

Em, 01/04/09

Itamar Pinheiro Lima
 Chefe da Assessoria de Plenário

Requer a realização de Sessão Solene no Plenário desta Casa no dia 28 de abril de 2009, às 19h, a fim de comemorar a regulamentação da profissão de Bombeiro Civil.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Conforme os termos do artigo 99 inciso IV c/c art. 124 ambos do Regimento Interno, venho requerer a realização de Sessão Solene no Plenário desta Casa no dia 28 de abril de 2009, às 19h, a fim de comemorar a regulamentação da profissão de Bombeiro Civil.

JUSTIFICAÇÃO

Através da Lei Federal 11.901, publicada no DOU de 13 de janeiro de 2009, a União regulamenta a profissão de Bombeiro Civil.

Pelos relevantes serviços prestados a empresas e a sociedade, o Bombeiro Civil é merecedor de um dia dedicado a sua instituição.

O Bombeiro Civil é um profissional com função específica de prontidão, com formação em técnicas de combate e prevenção ao incêndio, tendo noções de primeiros socorros e salvamento estando em plena condição de extinguir de imediato qualquer indício de incêndio. É um profissional de muitas responsabilidades, de enorme valor, espírito voluntário e sempre disposto a ajudar.

Comprovadamente, a permanência desses profissionais em locais de grande fluxo de pessoas, como shopping centers, estádios de futebol, eventos esportivos e culturais, vem diminuindo sobremaneira os índices de sinistros e acidentes em geral. Além disso, boa parte desses profissionais possuem treinamento em primeiros socorros e há inúmeras ocorrências de salvamento de pessoas vítimas de paradas cardíacas, afogamentos e outros acidentes.

Acredita-se que em algum momento, a eficácia desses profissionais trará benefícios a empresas comerciais, preservando patrimônios e principalmente vidas.

Diante do exposto, espero contar com a colaboração dos Nobres Pares desta Casa de Leis para a rápida tramitação e aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em de março de 2009.

DATA RESERVADA NA AGENDA GERAL DE EVENTOS:
 28/04/09
 HORA: 19h LOCAL: PL

Paulo Barbosa Pacheco
 Assistente Legislativo - Cerimonial

BRUNELLI
 Deputado Distrital

Assessoria de Plenário
 Recebi em 31/03/09 às 16:23
 Inchi.
 Assinatura

PROTOCOLO LEGISLATIVO
 RQ Nº 1468 / 09
 FIS. Nº 01 RITA